

LEI MUNICIPAL N° 3305, DE 08/05/2006
PROJETO DE LEI N° 3515, DE 04/05/2006

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA DA UNIDADE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguinte discriminação:

Ficha	Dotação	valor
02.05.02	22 661 22 01 - 449061	R\$ 140.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações dos Orçamentos Programas vigente, conforme a seguintes discriminações:

Ficha	Dotação	valor
69	04 122 0001 - 1.022	R\$ 80.000,00
90	04 122 0001 - 2.024	R\$ 37.116,80
102	28 272 0000 - 0.008	R\$ 22.883,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2006.

AUTOR: PREFEITO MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE